

SITUAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

Análise Aprovada

NÚMERO DO TED NOTA DE SISTEMA DO TED DATA/HORA - REGISTRO DO TED SIAFI

UNIDADE DESCENTRALIZADORA (REPASSADOR)
304 - MS - Ministério da Saúde

UG DESCENTRALIZADORA
257001

UNIDADE DESCENTRALIZADA (RECEBEDOR)
315 - FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz

UG DESCENTRALIZADA
254420

PROGRAMA
00030420250008 - 5123 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE

RECURSO PAC
Não

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO
74933 - SVSA - Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente

UG ACOMPANHAMENTO
257002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
315 - FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz

UG EXECUÇÃO
254420

VALOR DE BENEFICIÁRIO
ESPECÍFICO
R\$500.000,00

VALOR DE CHAMAMENTO
PÚBLICO
R\$0,00

VALOR TOTAL DO PLANO
DE AÇÃO
R\$500.000,00

INÍCIO DE VIGÊNCIA
04/11/2025

FIM DE VIGÊNCIA
04/11/2028

OBJETO

Implementação e avaliação de estratégias de vigilância, preparação e resposta frente ao calor extremo no Sistema Único de Saúde (SUS)

JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO

O presente projeto tem por objeto a implementação e avaliação de estratégias de vigilância, preparação e resposta frente ao calor extremo, no Sistema Único de Saúde, com foco na prevenção de complicações cardiometabólicas em populações vulneráveis.

O estudo será conduzido em formato multicêntrico, contemplando duas capitais de regiões distintas do Brasil, e utilizará um desenho quase-experimental de Série Temporal Interrompida controlada (ITS).

As ações visam fortalecer a vigilância de agravos sensíveis ao calor, aprimorar os fluxos de comunicação de risco, desenvolver protocolos operacionais padronizados e consolidar painéis integrados de monitoramento para apoiar a gestão de emergências em saúde pública. O projeto também visa produzir evidências científicas robustas para subsidiar políticas públicas nacionais de saúde e clima, alinhando-se ao Plano AdaptaSUS, ao Programa Vigidesastres e às diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre emergências climáticas em saúde.

O calor extremo é reconhecido pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma das principais ameaças emergentes à saúde pública global, responsável por agravar doenças cardiovasculares, respiratórias, metabólicas e renais, além de impactar a saúde materno-infantil e mental (OMS, 2023). Estima-se que eventos de calor extremo provoquem aproximadamente 489 mil mortes anuais no mundo e prejudiquem de forma desproporcional populações idosas, pessoas com doenças crônicas, trabalhadores informais, mulheres e comunidades de baixa renda (OMS, 2023).

Este projeto apresenta elevado interesse recíproco entre o Ministério da Saúde e a Fiocruz Ceará, bem como as instituições parceiras envolvidas, pois responde a uma lacuna crítica no campo da saúde pública brasileira: a ausência de evidências nacionais consolidadas e protocolos estruturados para enfrentamento ao calor extremo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), ancorados na vigilância em saúde.

PÚBLICO ALVO

O projeto tem como público-alvo múltiplos segmentos da sociedade e do SUS, com destaque para: população em geral exposta ao calor extremo, com ênfase em grupos mais vulneráveis; Profissionais de saúde do SUS: equipes de saúde, multiprofissionais, gestores e profissionais diretamente envolvidos com vigilância em saúde; Serviços de Urgência e Emergência; Profissionais do SAMU, UPAs e/ou hospitais gerais, que recebem a sobrecarga de atendimentos nos episódios de calor extremo; Gestores do SUS em diferentes esferas (municipal, estadual e federal); e, atores intersetoriais que se articulam na resposta a emergências climáticas.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO

O problema a ser resolvido neste projeto refere-se ao calor extremo e seu impacto na saúde humana. O país necessita de dados concretos, robustos e mais evidências que possam subsidiar a tomada de decisão. Diante do problema acima destacado, pretende-se desenvolver, implementar e avaliar estratégias de vigilância, preparação e resposta frente a eventos de calor extremo, com vistas a fortalecer a capacidade institucional do SUS para prevenção, detecção e mitigação de agravos à saúde humana.

Ainda, buscando resolver o problema supracitado, o projeto em tela buscará trazer mais dados sobre o assunto, a saber: Estimar a associação entre episódios de calor extremo e a ocorrência de agravos à saúde (infarto agudo do miocárdio, acidente vascular cerebral, insuficiência cardíaca, crises hipertensivas, descompensações diabéticas e desidratação); Implementar protocolos de vigilância, preparação e resposta para eventos de calor extremo, integrando bases meteorológicas e de saúde; Consolidar sistemas de alerta e comunicação de risco voltados à vigilância em tempo real de agravos sensíveis ao calor; Desenvolver e validar instrumentos operacionais e indicadores de vigilância ambiental e epidemiológica; e, Produzir e disseminar evidências técnicas e científicas para subsidiar políticas públicas nacionais de saúde e clima.

Todo o contexto hoje vivenciado mostra um cenário que evidencia algumas fragilidades, como: a falta de preparação do serviço de saúde, que poderia atuar de forma preventiva, reduzindo complicações graves aos usuários; e, a sobrecarga dos prontos atendimentos e hospitais em períodos de calor extremo, com aumento expressivo de atendimentos de emergência evitáveis.

Acredita-se que inserir a vigilância em saúde como eixo central na estratégia da resolução desse problema, trará resultados positivos, reduzindo a morbimortalidade e a pressão sobre os serviços de urgência.

O presente projeto busca preencher essa lacuna do conhecimento, por meio de um estudo multicêntrico em Cuiabá e Manaus, que inicialmente analisará o impacto do calor extremo no aumento de atendimentos de urgência e emergência e, posteriormente, implementará uma estratégia de intervenções de vigilância em saúde para reduzir tais efeitos em eventos subsequentes.

DIRETRIZES DO PROGRAMA

O presente projeto está alinhado às diretrizes nacionais e internacionais para enfrentamento dos impactos do calor extremo na saúde pública, dialogando diretamente com a agenda estratégica do Ministério da Saúde, em especial com a futura Diretriz Nacional para Ações de Preparação, Vigilância e Resposta à Saúde em Situações de Calor Extremo, prevista para 2026.

As diretrizes que norteiam este projeto são: Preparação e resiliência do SUS; Vigilância em saúde no contexto do calor extremo; Sistema de alerta precoce e comunicação de risco; Organização da resposta nos serviços de saúde; Articulação intersetorial e territorial; Equidade e justiça climática; Educação permanente e capacitação profissional; e, Produção e uso de evidências científicas.

O projeto deverá gerar resultados em três dimensões principais:

1. Resultados em Saúde e Serviços, alinhados à Vigilância em Saúde:

- Redução proporcional das entradas em pronto atendimento, UPA e hospitais por agravos sensíveis ao calor extremo, nas capitais de Cuiabá e Manaus.
- Maior capacidade dos profissionais do SUS em prevenir e manejar complicações relacionadas ao calor, evitando descompensações graves de hipertensão, diabetes e insuficiência cardíaca.
- Fortalecimento da vigilância epidemiológica, permitindo monitoramento em tempo real dos agravos relacionados ao calor.

2. Resultados Científicos e Técnicos, alinhados à Vigilância em Saúde:

- Evidências robustas sobre a associação entre calor extremo e atendimentos de emergência em duas capitais com perfis climáticos distintos (Cuiabá e Manaus). Avaliação científica da efetividade de intervenções da vigilância em saúde, por meio de metodologia quase-experimental (ITS controlada).
- Produção de artigos científicos e relatórios técnicos com relevância nacional e internacional.
- Desenvolvimento de protocolos clínicos e operacionais adaptados ao SUS para resposta ao calor extremo.

3. Resultados em Política Pública, alinhados à Vigilância em Saúde:

Emitido em 30/10/2025 às 12:10:56

- Subsídios diretos para a atualização da Diretriz Nacional para Ações de Preparação, Vigilância e Resposta à Saúde em Situações de Calor Extremo, prevista para 2026.
- Proposição de um modelo de resposta replicável em outros municípios e estados brasileiros.
- Integração intersetorial consolidada entre saúde, defesa civil, assistência social e meteorologia na gestão de emergências climáticas.
- Contribuição ao cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 3 – Saúde e bem-estar; ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima).

RESULTADOS ESPERADOS

O projeto deverá gerar resultados em três dimensões principais:

Resultados em Saúde e Serviços, alinhados à Vigilância em Saúde:

- Redução proporcional das entradas em pronto atendimento, UPA e hospitais por agravos sensíveis ao calor extremo, nas capitais de Cuiabá e Manaus.
- Maior capacidade dos profissionais do SUS em prevenir e manejar complicações relacionadas ao calor, evitando descompensações graves de hipertensão, diabetes e insuficiência cardíaca.
- Fortalecimento da vigilância epidemiológica, permitindo monitoramento em tempo real dos agravos relacionados ao calor.

Resultados Científicos e Técnicos, alinhados à Vigilância em Saúde:

- Evidências robustas sobre a associação entre calor extremo e atendimentos de emergência em duas capitais com perfis climáticos distintos (Cuiabá e Manaus). Avaliação científica da efetividade de intervenções da vigilância em saúde, por meio de metodologia quase-experimental (ITS controlada).
- Produção de artigos científicos e relatórios técnicos com relevância nacional e internacional.
- Desenvolvimento de protocolos clínicos e operacionais adaptados ao SUS para resposta ao calor extremo.

Resultados em Política Pública, alinhados à Vigilância em Saúde:

- Subsídios diretos para a atualização da Diretriz Nacional para Ações de Preparação, Vigilância e Resposta à Saúde em Situações de Calor Extremo, prevista para 2026.
- Proposição de um modelo de resposta replicável em outros municípios e estados brasileiros.
- Integração intersetorial consolidada entre saúde, defesa civil, assistência social e meteorologia na gestão de emergências climáticas.
- Contribuição ao cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 3 – Saúde e bem-estar; ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima).

GRUPO DE INVESTIMENTO

Serviço

FORMA DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Descentralizada

ANEXOS

DESCRIÇÃO DO ARQUIVO	NOME DO ARQUIVO
Projeto Técnico	Proejto_tecnico_VS_13.10.pdf
Declaração de Forma de Execução	SEI_5517539_Declaracao_de_Forma_de_Execucao.pdf
Declaração de Custos Indiretos	SEI_5517520_Declaracao_de_Custos_Indiretos.pdf
Declaração de Compatibilidade de Custos	SEI_5517518_Declaracao_de_Compatibilidade_de_Custos.pdf
Declaração de Capacidade Técnica	SEI_5517511_Declaracao_de_Capacidade_Tecnica.pdf

HISTÓRICO DE SUB-ROGAÇÃO

USUÁRIO	DATA	JUSTIFICATIVA
---------	------	---------------

METAS E ETAPAS

VALOR TOTAL DO PLANO DE ACAO

R\$500.000,00

SALDO DISPONÍVEL

R\$0,00

META

NOME

1 - Estabelecer a linha de base epidemiológica dos impactos do calor extremo

DESCRIÇÃO

Estabelecer a linha de base epidemiológica dos impactos do calor extremo

VALOR TOTAL

R\$60.000,00

VIGÊNCIA

04/11/2025 - 04/11/2028

ETAPAS

NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
11: Levantar séries históricas meteorológicas (INMET) em Cuiabá e Manaus.	Levantar séries históricas meteorológicas (INMET) em Cuiabá e Manaus.	PER - PERCENTAGEM	1
VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA	
R\$10.000,00	R\$10.000,00	04/11/2025-04/11/2028	

NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
12: Definir eventos de calor extremo segundo critérios padronizados (EHF, ≥ 5 °C acima da média por ≥ 5 dias).	Definir eventos de calor extremo segundo critérios padronizados (EHF, ≥ 5 °C acima da média por ≥ 5 dias).	PER - PERCENTAGEM	1
VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA	
R\$10.000,00	R\$10.000,00	04/11/2025-04/11/2028	

NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
13: Consolidar dados de atendimentos e internações em pronto atendimento, UPA, hospitais e APS (SIM, SIH/SUS, SIA, e-SUS/PEC, registros locais).	Consolidar dados de atendimentos e internações em pronto atendimento, UPA, hospitais e APS (SIM, SIH/SUS, SIA, e-SUS/PEC, registros locais).	PER - PERCENTAGEM	1
VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA	
R\$20.000,00	R\$20.000,00	04/11/2025-04/11/2028	

NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
14: Analisar associação entre episódios de calor extremo e aumento de atendimentos por agravos sensíveis.	Analisar associação entre episódios de calor extremo e aumento de atendimentos por agravos sensíveis.	PER - PERCENTAGEM	1
VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA	
R\$20.000,00	R\$20.000,00	04/11/2025-04/11/2028	

META

NOME

2 - Desenvolver e adaptar protocolos clínicos e operacionais para a APS

DESCRIÇÃO

Desenvolver e adaptar protocolos clínicos e operacionais para a APS

VALOR TOTAL

R\$80.000,00

VIGÊNCIA

04/11/2025 - 04/11/2028

ETAPAS

NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
2.1: Revisar literatura nacional e internacional e sistematizar boas práticas de enfrentamento do calor extremo.	Revisar literatura nacional e internacional e sistematizar boas práticas de enfrentamento do calor extremo.	PER - PERCENTAGEM	1
VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA	
R\$20.000,00	R\$20.000,00	04/11/2025-04/11/2028	
NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
2.2: Elaborar protocolos de triagem clínica, ajuste medicamentoso e manejo preventivo na APS.	Elaborar protocolos de triagem clínica, ajuste medicamentoso e manejo preventivo na APS.	PER - PERCENTAGEM	1
VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA	
R\$20.000,00	R\$20.000,00	04/11/2025-04/11/2028	
NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
2.3: Produzir materiais educativos (infográficos, manuais rápidos, orientações para pacientes).	Produzir materiais educativos (infográficos, manuais rápidos, orientações para pacientes).	PER - PERCENTAGEM	1
VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA	
R\$30.000,00	R\$30.000,00	04/11/2025-04/11/2028	
NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
2.4: Validar protocolos junto a especialistas e gestores municipais.	Validar protocolos junto a especialistas e gestores municipais.	PER - PERCENTAGEM	1
VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA	
R\$10.000,00	R\$10.000,00	04/11/2025-04/11/2028	

META

NOME

3 - Capacitar equipes da APS e implementar estratégias de resposta comunitária

DESCRIÇÃO

Capacitar equipes da APS e implementar estratégias de resposta comunitária

VALOR TOTAL

R\$200.000,00

VIGÊNCIA

04/11/2025 - 04/11/2028

ETAPAS

NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
3.2: Implementar busca ativa de pacientes vulneráveis (idosos, portadores de DCNT, gestantes).	Implementar busca ativa de pacientes vulneráveis (idosos, portadores de DCNT, gestantes).	PER - PERCENTAGEM	1

VALOR UNITÁRIO

R\$10.000,00

VALOR TOTAL

R\$10.000,00

VIGÊNCIA

04/11/2025-04/11/2028

NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
3.3: Articular intersetorialmente (Defesa Civil, assistência social, escolas, lideranças comunitárias).	Articular intersetorialmente (Defesa Civil, assistência social, escolas, lideranças comunitárias).	PER - PERCENTAGEM	1

VALOR UNITÁRIO

R\$10.000,00

VALOR TOTAL

R\$10.000,00

VIGÊNCIA

04/11/2025-04/11/2028

NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
3.4: Ativar campanhas de comunicação de risco inclusivas e acessíveis durante alertas de calor extremo.	Ativar campanhas de comunicação de risco inclusivas e acessíveis durante alertas de calor extremo.	PER - PERCENTAGEM	1

VALOR UNITÁRIO

R\$80.000,00

VALOR TOTAL

R\$80.000,00

VIGÊNCIA

04/11/2025-04/11/2028

NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
3.1: Realizar oficinas presenciais e virtuais de capacitação para equipes, com ênfase na vigilância em saúde sobre o calor extremo e o impacto na saúde humana.	Realizar oficinas presenciais e virtuais de capacitação para equipes, com ênfase na vigilância em saúde sobre o calor extremo e o impacto na saúde humana.	PER - PERCENTAGEM	1

VALOR UNITÁRIO

R\$100.000,00

VALOR TOTAL

R\$100.000,00

VIGÊNCIA

04/11/2025-04/11/2028

META

NOME

4 - Implementar vigilância sentinela integrada (APS + emergência)

DESCRIÇÃO

Implementar vigilância sentinela integrada (APS + emergência)

VALOR TOTAL

R\$70.000,00

VIGÊNCIA

04/11/2025 - 04/11/2028

ETAPAS

NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
4.1: Inserir indicadores de agravos relacionados ao calor no atendimento na APS e fichas de atendimento hospitalar.	Inserir indicadores de agravos relacionados ao calor no atendimento na APS e fichas de atendimento hospitalar.	PER - PERCENTAGEM	1
VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA	
R\$10.000,00	R\$10.000,00	04/11/2025-04/11/2028	

NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
4.2: Monitorar em tempo real as entradas em pronto atendimento durante períodos críticos.	Monitorar em tempo real as entradas em pronto atendimento durante períodos críticos.	PER - PERCENTAGEM	1
VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA	
R\$50.000,00	R\$50.000,00	04/11/2025-04/11/2028	

NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
4.3: Consolidar informações em base única para análise do impacto.	Consolidar informações em base única para análise do impacto.	PER - PERCENTAGEM	1
VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA	
R\$10.000,00	R\$10.000,00	04/11/2025-04/11/2028	

META			
NOME			
5 - Avaliar o impacto da intervenção por Série Temporal Interrompida (ITS)			
DESCRIÇÃO			
Avaliar o impacto da intervenção por Série Temporal Interrompida (ITS)			
VALOR TOTAL		VIGÊNCIA	
R\$40.000,00		04/11/2025 - 04/11/2028	

ETAPAS			
NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
5.1: Definir linha de base (períodos pré-intervenção).	Definir linha de base (períodos pré-intervenção).	PER - PERCENTAGEM	1
VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA	
R\$10.000,00	R\$10.000,00	04/11/2025-04/11/2028	

NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
5.2: Monitorar indicadores durante novos episódios de calor extremo (pós-intervenção).	Monitorar indicadores durante novos episódios de calor extremo (pós-intervenção).	PER - PERCENTAGEM	1
VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA	
R\$10.000,00	R\$10.000,00	04/11/2025-04/11/2028	

NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
5.3: Realizar análise ITS controlada, comparando antes e depois da intervenção.	Realizar análise ITS controlada, comparando antes e depois da intervenção.	PER - PERCENTAGEM	1
VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA	
R\$10.000,00	R\$10.000,00	04/11/2025-04/11/2028	

NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
5.4: Elaborar subanálises por faixa etária, sexo, raça/cor, território e vulnerabilidade social.	Elaborar subanálises por faixa etária, sexo, raça/cor, território e vulnerabilidade social.	PER - PERCENTAGEM	1
VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA	
R\$10.000,00	R\$10.000,00	04/11/2025-04/11/2028	

META			
NOME			
6 - Disseminar resultados e subsidiar/fortalecer a Diretriz Nacional a ser lançada sobre calor extremo no país.			
DESCRIÇÃO			
Disseminar resultados e subsidiar/fortalecer a Diretriz Nacional a ser lançada sobre calor extremo no país.			
VALOR TOTAL		VIGÊNCIA	
R\$50.000,00		04/11/2025 - 04/11/2028	

ETAPAS			
NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
6.1: Elaborar relatórios técnicos para o Ministério da Saúde e secretarias locais.	Elaborar relatórios técnicos para o Ministério da Saúde e secretarias locais.	PER - PERCENTAGEM	1
VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA	
R\$10.000,00	R\$10.000,00	04/11/2025-04/11/2028	

NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
6.2: Produzir artigos científicos para a comunidade científica e gestores.	Produzir artigos científicos para a comunidade científica e gestores.	PER - PERCENTAGEM	1
VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA	
R\$10.000,00	R\$10.000,00	04/11/2025-04/11/2028	

NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
6.3: Organizar seminário de devolutiva nacional com os achados do projeto.	Organizar seminário de devolutiva nacional com os achados do projeto.	PER - PERCENTAGEM	1
VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA	
R\$20.000,00	R\$20.000,00	04/11/2025-04/11/2028	

NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
6.4: Contribuir com evidências para fomentar/atualizar a Diretriz Nacional para Ações de Preparação, Vigilância e Resposta à Saúde em Situações de Calor Extremo (previsão de lançamento para início de 2026).	Contribuir com evidências para fomentar/atualizar a Diretriz Nacional para Ações de Preparação, Vigilância e Resposta à Saúde em Situações de Calor Extremo (previsão de lançamento para início de 2026).	PER - PERCENTAGEM	1
VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA	
R\$10.000,00	R\$10.000,00	04/11/2025-04/11/2028	

PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

VALOR TOTAL DO PLANO DE AÇÃO	VALOR TOTAL DE CUSTEIO	VALOR TOTAL DE INVESTIMENTO	SALDO DISPONÍVEL
R\$500.000,00	R\$500.000,00	R\$0,00	R\$0,00

ITENS DO PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DE DESPESA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

DESCRIÇÃO
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

TIPO DE DESPESA	VALOR	CUSTO INDIRETO
Custeio	R\$500.000,00	Sim

CRONOGRAMA

VALOR TOTAL DO PLANO DE AÇÃO

R\$500.000,00

SALDO DISPONÍVEL

R\$0,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO

DEZ./2025

MAI./2026

ABR./2027

ABR./2028

VALOR

20000.00

250000.00

130000.00

100000.00

ANÁLISE PLANO DE AÇÃO

SITUAÇÃO ANÁLISE

Análise Concluída

RESULTADO ANÁLISE

Plano de Ação Análise Aprovada

JUSTIFICATIVAS / OBSERVAÇÕES

Trata-se do Plano de Ação 00030420250008-004780, apresentado pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), cujo objeto é a "Implementação e avaliação de estratégias de vigilância, preparação e resposta frente ao calor extremo no Sistema Único de Saúde (SUS)", no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). Considerando as análises de Mérito e Financeira realizadas, esta área técnica manifesta-se FAVORÁVEL quanto à aprovação do Plano de Ação.

PARECER

TIPO DE PARECER

Técnico-Financeiro

RESULTADO DO PARECER

Plano de Ação Análise Aprovada

PARECER

DADOS GERAIS

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), mediante o Plano de Ação 00030420250008-004780, apresenta pleito cujo objeto é assim descrito: "Implementação e avaliação de estratégias de vigilância, preparação e resposta frente ao calor extremo no Sistema Único de Saúde (SUS)", identificados e caracterizados conforme as especificações técnicas e estimativas de preço constantes no Plano de Trabalho.

Considerando o disposto no Decreto nº. 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre as normas relativas aos termos de execução descentralizada e o Parecer Referencial nº 00001/2024/CONJUR-MS/CGU/AGU, a presente Proposta obteve preliminarmente, parecer técnico de mérito favorável, emitido pela Secretaria Finalística, com respectivos de acordo e homologação em 14/10/2025 (0051086720), para a descentralização de créditos orçamentários mediante termo de execução descentralizada.

O acompanhamento da execução deste projeto se dará através monitoramento anual da execução orçamentário-financeira de projetos prioritários e suas metas físicas, conforme plano de trabalho.

O presente plano de ação será devidamente provisionado na Lei Orçamentária Anual (LOA), com recursos de Programa/Custeio na funcional programática conforme consta no Despacho de Aprovação da Secretaria finalística, com o valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), com previsão de vigência de 1.095 (mil e noventa e cinco) dias. As descentralizações de créditos serão realizadas conforme a certificação da disponibilidade orçamentária, nos termos do art. 11, inciso III, do Decreto nº 10.426/2020, considerando a(s) meta(s) e etapa(s) descrita(s) no cronograma físico plano de ação.

O Projeto apresentado pela Fiocruz, é intitulado de: "Implementação e avaliação de estratégias de vigilância, preparação e resposta frente ao calor extremo no Sistema Único de Saúde (SUS)".

Os produtos previstos na celebração incluem, conforme a(s) meta(s) e etapa(s) descrita(s) no plano de ação cadastrado no Módulo de Termo de Execução Descentralizada no Transferegov:

a)Meta 1 - Estabelecer a linha de base epidemiológica dos impactos do calor extremo, totalizando R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais);

Etapa 1.1 - Levantar séries históricas meteorológicas (INMET) em Cuiabá e Manaus, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

Etapa 1.2 - Definir eventos de calor extremo segundo critérios padronizados (EHF, 5 °C acima da média por 5 dias), no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

Etapa 1.3 - Consolidar dados de atendimentos e internações em pronto atendimento, UPA, hospitais e APS (SIM, SIH/SUS, SIA, e-SUS/PEC, registros locais), no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);

Etapa 1.4 - Analisar associação entre episódios de calor extremo e aumento de atendimentos por agravos sensíveis, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);

b)Meta 2 - Desenvolver e adaptar protocolos clínicos e operacionais para a APS, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Etapa 2.1 - Revisar literatura nacional e internacional e sistematizar boas práticas de enfrentamento do calor extremo, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);

Etapa 2.2 - Elaborar protocolos de triagem clínica, ajuste medicamentoso e manejo preventivo na APS, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);

Etapa 2.3 - Produzir materiais educativos (infográficos, manuais rápidos, orientações para pacientes), no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

Etapa 2.4 - Validar protocolos junto a especialistas e gestores municipais, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

c) Meta 3 - Capacitar equipes da APS e implementar estratégias de resposta comunitária, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

Etapa 3.1 - Realizar oficinas presenciais e virtuais de capacitação para equipes, com ênfase na vigilância em saúde sobre o calor extremo e o impacto na saúde humana, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);

Etapa 3.2 - Implementar busca ativa de pacientes vulneráveis (idosos, portadores de DCNT, gestantes), no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

Etapa 3.3 - Articular intersecretorialmente (Defesa Civil, assistência social, escolas, lideranças comunitárias), no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

Etapa 3.4 - Ativar campanhas de comunicação de risco inclusivas e acessíveis durante alertas de calor extremo, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais);

d) Meta 4 - Implementar vigilância sentinela integrada (APS + emergência), no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

Etapa 4.1 - Inserir indicadores de agravos relacionados ao calor no atendimento na APS e fichas de atendimento hospitalar, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

Etapa 4.2 - Monitorar em tempo real as entradas em pronto atendimento durante períodos críticos, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Etapa 4.3 - Consolidar informações em base única para análise do impacto, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

e) Meta 5 - Avaliar o impacto da intervenção por Série Temporal Interrompida (ITS), no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

Etapa 5.1 - Definir linha de base (períodos pré-intervenção), no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

Etapa 5.2 - Monitorar indicadores durante novos episódios de calor extremo (pós-intervenção), no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

Etapa 5.3 - Realizar análise ITS controlada, comparando antes e depois da intervenção, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

Etapa 5.4 - Elaborar subanálises por faixa etária, sexo, raça/cor, território e vulnerabilidade social, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

f) Meta 6 - Disseminar resultados e subsidiar/ fortalecer a Diretriz Nacional a ser lançada sobre calor extremo no país, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Etapa 6.1 - Elaborar relatórios técnicos para o Ministério da Saúde e secretarias locais, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

Etapa 6.2 - Produzir artigos científicos para a comunidade científica e gestores, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

Etapa 6.3 - Organizar seminário de devolutiva nacional com os achados do projeto, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

Etapa 6.4 - Contribuir com evidências para fomentar/atualizar a Diretriz Nacional para Ações de Preparação, Vigilância e Resposta à Saúde em Situações de Calor Extremo (previsão de lançamento para início de 2026), no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

ANÁLISE TÉCNICO ECONÔMICO

Este parecer técnico-econômico, em conformidade com as normas vigentes, avalia somente as solicitações constantes no projeto em tela.

Diante das Declarações de Compatibilidade de Custos e de Custos indiretos apresentadas, a presente proposta de projeto, inserida pela Fiocruz, módulo TED do Transferegov e anexada a este NUP (25000.178640/2025-11), contempla as exigências estabelecidas no art. 8º, §§ 2º e 3º, e no art. 11, inciso IV, do Decreto nº 10.426/2020.

Do ponto de vista técnico-econômico, não há nenhuma objeção à aprovação do projeto. Ademais, ressalta-se que o gestor da cooperação a ser celebrada deverá zelar pelos gastos adequados, otimizando os recursos públicos e dando visibilidade à utilização dos recursos financeiros, respeitadas as normas estabelecidas para as contratações realizadas pela administração pública. Nestes termos, sob o ponto de vista exclusivamente técnico-econômico, restrito às informações e valores apresentados na aba Plano de Aplicação Detalhado, esta área técnica manifesta-se FAVORÁVEL quanto à aprovação dos itens.

CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Este parecer não afasta a necessidade de cumprimento integral da Lei de Licitações e Contratos n.º 14.133 (quando couber) e demais legislações aplicáveis, como a apresentação do registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para os itens cujo registro é de caráter obrigatório.

Informa-se:

a) Os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral,

no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, realizados por órgãos e entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, autuados ou registrados até o dia 6 de agosto de 2020, permanecem regidos pela Instrução Normativa SLTI/MP nº 5, de 27 de junho de 2014.

Permanecem regidos pela Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, todos os procedimentos administrativos autuados ou registrados sob a égide da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 incluindo contratações e eventuais renovações ou prorrogações de

vigências respectivas. Todos os demais procedimentos, deverão se atentar as disposições da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021.

b)Conforme o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, pela Administração Pública Federal, ou por demais entes públicos ou privados, com os recursos ou bens repassados voluntariamente pela União, devem ser contratadas mediante processo de licitação pública na modalidade pregão, sendo obrigatória a utilização de sua forma eletrônica.

c) Grupo de investimento: Serviço.

Recomenda-se:

Para efeito de licitação, as especificações dos itens deverão ser suprimidas de quaisquer referências a marcas ou modelos, bem como características dimensionais ou de desempenho, que direcionem para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes no certame. Os valores ora analisados não deverão ser utilizados como referência única e absoluta de preços no processo licitatório. A comissão de licitações do conveniente, de acordo com o estabelecido na legislação vigente, deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição de cada item, buscando na licitação a aquisição dos itens pelo melhor preço possível, respeitando-se a coerência de especificações e preços constantes na relação de itens aprovada.

DATA DO PARECER
15/10/2025 10:18:32

RESPONSÁVEIS PELO PARECER

CPF	NOME
821.546.601-00	THAIS TAVARES BARAVIERA DUTRA
044.211.979-80	TAYNNA VERNALHA ROCHA ALMEIDA
510.677.573-68	EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO

ANEXOS

DESCRIÇÃO DO ARQUIVO	NOME DO ARQUIVO
Parecer Técnico Financeiro	SEI_0051091463_Parecer_Economico_Financeiro_2.p df

TIPO DE PARECER	RESULTADO DO PARECER
Mérito	Plano de Ação Análise Aprovada

PARECER

DADOS GERAIS

Trata-se do Parecer de Mérito da Proposta apresentada pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), cujo objeto é o “Implementação e avaliação de estratégias de vigilância, preparação e resposta frente ao calor extremo no Sistema Único de Saúde (SUS)”.
PLANO DE AÇÃO: 00030420250008-004780
TIPO DE RECURSO: Custeio

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objeto a implementação e avaliação de estratégias de vigilância, preparação e resposta frente ao calor extremo, no Sistema Único de Saúde, com foco na prevenção de complicações cardiometabólicas em populações vulneráveis.

O estudo será conduzido em formato multicêntrico, contemplando duas capitais de regiões distintas do Brasil, e utilizará um desenho quase-experimental de Série Temporal Interrompida controlada (ITS).

As ações visam fortalecer a vigilância de agravos sensíveis ao calor, aprimorar os fluxos de comunicação de risco, desenvolver protocolos operacionais padronizados e consolidar painéis integrados de monitoramento para apoiar a gestão de emergências em saúde pública. O projeto também visa produzir evidências científicas robustas para subsidiar políticas públicas nacionais de saúde e clima, alinhando-se ao Plano AdaptaSUS, ao Programa Vigidesastres e às diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre emergências climáticas em saúde.

O calor extremo é reconhecido pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma das principais ameaças emergentes à saúde pública global, responsável por agravar doenças cardiovasculares, respiratórias, metabólicas e renais, além de impactar a saúde materno-infantil e mental (OMS, 2023).

Estima-se que eventos de calor extremo provoquem aproximadamente 489 mil mortes anuais no mundo e prejudiquem de forma desproporcional populações idosas, pessoas com doenças crônicas, trabalhadores informais, mulheres e comunidades de baixa renda (OMS, 2023).

ANÁLISE

Consideram-se, para a análise de mérito, os CRITÉRIOS E PARÂMETROS

para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS, definidos na Portaria de Consolidação nº. 1, de 28 de setembro de 2017

TÍTULO IV - DO PLANEJAMENTO - Artigos nº. 102 a 106, bem como, a REDE de atenção à saúde definida na Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 - CAPÍTULO I - DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - Artigo 2º - Anexo I.

O parecer de mérito compreende a análise da compatibilidade do pleito com o objeto e os objetivos apresentados, bem como a correlação com os programas e políticas prioritários do SUS, o perfil e a atividade da unidade de saúde beneficiária no desenvolvimento regional descentralizado, considerando o tipo de atendimento, o porte, os equipamentos e a infraestrutura física e de recursos humanos para operacionalidade dos serviços.

Seguindo as recomendações estabelecidas pela Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde-CONJUR no Parecer Referencial n. 0001/2024/CONJUR MS/CGU/AGU, 25000.004894/2024-13, que aprova Minuta-Padrão a ser utilizada na celebração de Termos de Execução Descentralizada - TED previsto no Decreto nº 10.426/2020, segue:

A. Da caracterização do órgão ou entidade como integrante dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União.

A unidade gestora descentralizada do projeto é a Fiocruz - Fundação Oswaldo Cruz, criada pelo Decreto nº 66.624, de 22 de maio de 1970, dotada de personalidade jurídica de direito público, vinculada ao Ministério da Saúde. Como missão, a Fiocruz aplica os preceitos de "produzir, disseminar e compartilhar conhecimentos e tecnologias voltados para o fortalecimento e a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e que contribuam para a promoção da saúde e da qualidade de vida da população brasileira, para a redução das desigualdades sociais e para a dinâmica nacional de inovação, tendo a defesa do direito à saúde e da cidadania ampla como valores centrais" (fonte: <https://portal.fiocruz.br/perfil-institucional>). Destaca-se que a instituição possui sólidos conhecimentos na área de vigilância epidemiológica e clínica e possui todas as ferramentas necessárias para a realização do Plano de Ação proposto, assim como apresenta compatibilidade com a missão institucional do Ministério da Saúde.

Ante o exposto, observa-se a compatibilidade na missão institucional do Ministério da Saúde com o Plano de Ação Proposto, assim como a instituição demonstra possuir expertise e ferramentas necessárias para a realização do projeto.

B. Da viabilidade do objeto, motivação e do enquadramento em uma das finalidades do art. 3º, do Decreto 10.426/20

O projeto surge diante do aumento da frequência e intensidade dos eventos de calor extremo, reconhecidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma das principais ameaças emergentes à saúde pública, por agravar doenças cardiovasculares, respiratórias, metabólicas e renais e afetar de forma desproporcional populações vulneráveis. No Brasil, esse cenário é agravado pelas desigualdades socioeconômicas e pela falta de evidências consolidadas e de protocolos estruturados no Sistema Único de Saúde (SUS). Nesse contexto, a proposta visa implementar e avaliar estratégias de vigilância, preparação e resposta ao calor extremo, fortalecendo a vigilância de agravos sensíveis ao calor, aprimorando a comunicação de risco, desenvolvendo protocolos padronizados e consolidando painéis integrados de monitoramento. O estudo multicêntrico, conduzido em duas capitais brasileiras, pretende gerar evidências científicas que subsidiem políticas públicas de saúde e clima, alinhando-se ao Plano AdaptaSUS, ao Programa Vigidesastres e às diretrizes da OMS sobre emergências climáticas. Diante do exposto, a celebração deste TED está fundamentada no inciso I do artigo 3º, do Decreto nº 10.426/2020 "execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, em regime de mútua colaboração".

C. Do período de vigência

A vigência do Plano de Ação é de 36 (trinta e seis) meses ou 1.095 (mil e noventa e cinco) dias, a contar da data de celebração do TED e a sua respectiva publicação.

Ante o exposto, a vigência proposta está de acordo com o prazo previsto para a consecução do objeto e em função das metas estabelecidas e produtos esperados.

D. Da capacidade técnica do órgão ou entidade recebedora do recurso

Diante da Declaração de Capacidade Técnica apresentada, e considerando que a instituição possui a expertise necessária para o desenvolvimento do projeto, o presente plano de ação, inserido pela Fiocruz, no Módulo de Termo de Execução Descentralizada – TED no Transferegov, contempla a exigência estabelecida no art. 11, inciso V, do Decreto nº 10.426/2020.

E. Da existência de custos indiretos e seus limites

Nos termos do Decreto nº 10.426/2020, considera-se custos indiretos os custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED, tais como: aluguéis, manutenção e limpeza de imóveis, fornecimento de energia elétrica e de água, serviços de comunicação de dados e de telefonia, taxa de administração e consultoria técnica, contábil e jurídica. Nesse aspecto, o presente plano de ação, inserido pela Fiocruz no Módulo de Termo de Execução Descentralizada – TED no Transferegov, conforme a Declaração de Custos Indiretos apresentada, contempla a exigência estabelecida no art. 8º, § 2º, do Decreto nº 10.426/2020, de fixação de custos indiretos no plano de trabalho até o limite de vinte por cento do valor global pactuado.

F. Da disponibilidade orçamentária e adequação ao programa e ação orçamentários

O presente plano de ação será devidamente provisionada na Lei Orçamentária Anual (LOA), com recursos de custeio na funcional programática conforme consta no Despacho de Aprovação da Secretaria finalística.

Nesses termos, e restrito às informações contidas no plano de ação, considerando o objetivo da implementação e avaliação de estratégias de vigilância, preparação e resposta frente ao calor extremo, no Sistema Único de Saúde, com foco na prevenção de complicações cardiometabólicas em populações vulneráveis; e resultados esperados de reduzir atendimentos por agravos relacionados ao calor, fortalecer a vigilância e a capacidade de resposta do SUS, gerar evidências científicas e subsidiar políticas públicas nacionais sobre saúde e clima; nos quais a entidade pretende alcançar, bem como coerência entre o solicitado e as políticas e programas prioritários do Ministério da Saúde, esta Área Técnica é FAVORÁVEL , sob o ponto de vista exclusivamente do mérito do plano de aplicação apresentando no Módulo de Termo de Execução Descentralizada – TED no Transferegov, nada tendo a se opor quanto ao(s) item(s) constante(s) como aprovado(s) no plano de ação (0051081831)

Por fim, o presente caso concreto se amolda aos termos da manifestação referencial consubstanciada no Parecer Referencial nº 00001/2024/CONJUR-MS/CGU/AGU, constante do processo 25000.004894/2024-13.

CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

O acompanhamento da execução deste projeto se dará através do monitoramento anual da execução orçamentário-financeira de projetos prioritários e suas metas físicas, conforme plano de trabalho.

Ressalta-se que o plano de ação será submetido à análise técnica e econômica, com apreciação do custo/valor apresentado, valendo-se, entre outros aspectos, dos valores de mercado da região de inserção da unidade requerente, podendo ocorrer ajustes.

Salienta-se que compete à instituição solicitante garantir os recursos humanos e de infraestrutura necessários à execução do objeto, de forma a permitir o alcance dos objetivos propostos, em conformidade com a legislação vigente e compromissado assumido no plano de ação e nas declarações anexadas.

DATA DO PARECER

15/10/2025 10:03:06

RESPONSÁVEIS PELO PARECER

CPF	NOME
821.546.601-00	THAIS TAVARES BARAVIERA DUTRA
044.211.979-80	TAYNNA VERNALHA ROCHA ALMEIDA
510.677.573-68	EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO

ANEXOS

DESCRIÇÃO DO ARQUIVO	NOME DO ARQUIVO
Parecer de Mérito	SEI_0051086720_Parecer_de_Merito_1.pdf